

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Daniela Cavagnari | Ideorama [daniela@ideorama.com.br]

Enviado: terça-feira, 23 de maio de 2017 17:48

Para: Thiago Lucena Fialho De Sousa; Iona Gusmao dos Santos

Prezada Comissão de Licitação, boa tarde!

Solicita-se gentilmente esclarecimento quando à licitação na modalidade de pregão presencial n. 003/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação, nos seguintes termos:

Na cláusula 9.1.3 dos requisitos de habilitação é exigido que a empresa apresente equipe técnica composta por 03 (três) profissionais, sendo que os profissionais devem comprovar experiência por Atestado/Declaração do Tomador de Serviços. Diante disso, questiona-se: o tomador dos serviços é o empregador? A experiência pode ser comprovada por carteira de trabalho?

Att.

Daniela Cavagnari
Gerente de Contratos



CURITIBA, PR

Av. João Gualberto, 1664 – loja 01
CEP 80030.001 | +55 41 3045-0045

BRASÍLIA, DF

SCS Quadra 9 Bl.C Torre C 10º andar,
Ed. Parque Cidade Corporate | +55 61 3032-4849

www.ideorama.com.br